



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2900 de 21/12/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0005.2008 - Manutenção da Controladoria	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.1009 - Elaboração de Projetos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.490,00
	<hr/>
	24.490,00
04.122.0006.2010 - Manutenção e /Encargos da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
28.846.0007.3004 - Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	21.000,00
	<hr/>
	21.000,00
03.008 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	
04.122.0006.2103 - Relações Exteriores	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	18.000,00
	<hr/>
	18.000,00
05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0006.2117 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
17.512.0019.1018 - Esgoto Sanitário	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	28.636,79
	<hr/>
	28.636,79
26.782.0017.2094 - Construção e Manutenção de Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	30.000,00
06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0014.2119 - Manutenção da Gerência de Transporte e Vias Públicas	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	22.000,00
	<hr/>
	38.000,00
15.452.0021.1021 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urba	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
	<hr/>
	22.000,00
15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.850,00
	<hr/>
	141.850,00
07.003 - ESCOLAS	
12.361.0036.2034 - Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00
13.392.0048.2047 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
	<hr/>
	14.000,00
07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.0035.2045 - Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
07.008 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0036.2121 - Manutenção da Gerência de Apoio da Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	20.000,00
	<hr/>
	23.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2123 - Manutenção da Gerência de Suporte Administrativo	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	<hr/>
	30.000,00
10.301.0050.2062 - Manutenção e Encargos com os Serviços de Saúde	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00
	<hr/>
	29.000,00
10.302.0053.2063 - Manutenção do Hospital Municipal	



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.000,00
	<hr/>
	640.000,00
09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0057.2133 - Manutenção do PETI	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	<hr/>
	9.000,00
08.244.0054.2070 - Manutenção dos Programas Sociais	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.700,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	30.000,00
	<hr/>
	54.700,00
10.002 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
18.122.0006.2077 - Manutenção e Encargos Secretaria Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentado	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
	<hr/>
	7.000,00
11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0065.1078 - Planejamento, Realização e Organização do Festival Nautico, Gospel e Cultural	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	<hr/>
	130.000,00
27.812.0064.1204 - Cooperação Financeira com a Fundação Banco do Brasil - AABB	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.100,00
	<hr/>
	25.100,00
27.812.0064.2080 - Manutenção e Encargos com Esporte Amador	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
27.812.0064.2135 - Manutenção da Gerência de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
	<hr/>
	38.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.601.0069.2141 - Manutenção da Gerência de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.400,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<hr/>
	7.400,00

Total Geral de Suplementações: 1.372.176,79



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - GERENCIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
04.122.0006.2096 - Manutenção da Assessoria Técnica	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.1009 - Elaboração de Projetos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.490,00
	<hr/>
	14.490,00
04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0072.3003 - Amortização de Dívidas	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.000,00
	<hr/>
	42.000,00
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E FROTAS	
04.122.0006.2114 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Frota	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	
04.122.0006.2115 - Manutenção da Gerência de Oficina	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	<hr/>
	19.000,00
26.782.0014.1188 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ a Secretaria de Obras e Frotas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	13.000,00
	<hr/>
	13.000,00
26.782.0014.2026 - Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0006.2117 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00
04.122.0015.1013 - Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.000,00
	<hr/>
	7.000,00



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

05.008 - COODENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
04.122.0006.2118 - Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
	<hr/>
	40.400,00
06.001 - GAB. DO SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0006.2027 - Manutenção Gabinete do Secretario de Infra-Estrutura Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0024.1130 - Abertura e Asfaltamento de Rua Paralela a MT-100 entre os Bairros Vila Aeroporto e Maria das Graças	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	28.400,00
	<hr/>
	28.400,00
15.451.0025.1025 - Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	67.000,00
	<hr/>
	67.000,00
15.452.0014.2119 - Manutenção da Gerência de Transporte e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	<hr/>
	8.000,00
15.452.0021.1127 - Construção de Marquises na Vila Aeroporto	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<hr/>
	90.000,00
15.452.0024.1128 - Adquirir uma Usina Asfáltica Móvel	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
15.452.0026.1027 - Construção de Calçadas Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
18.541.0021.2093 - Aquisição de Materiais e Equipamentos para Coleta seletiva de Lixo	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
22.662.0032.2030 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Concreto	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00
25.752.0027.1113 - Construção de Rede Distribuição Energia em Bairros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

	10.000,00
26.782.0033.1133 - Construção de 02 Marquises na Praça da Matriz e 01 na Praça do Boiadeiro	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00
06.005 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2029 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos - DIVAES	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	5.000,00
17.512.0029.1132 - Construção de Fossas Septicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
	30.000,00
17.512.0030.1030 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	112.000,00
	112.000,00
17.512.0031.1031 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o DIVAES	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	15.000,00
07.003 - ESCOLAS	
12.361.0034.2032 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	8.000,00
12.361.0036.1035 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
12.361.0036.1041 - Reforma das Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00
12.361.0036.1045 - Construção, Ampliação e Equipamento de Prédios Escolares para o Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00
12.361.0045.1043 - Montagem de Laboratórios de Informática nas Escolas Municipais	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
12.361.0046.1044 - Capacitação de Pessoal, Professores e Funcionarios	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
12.366.0077.2122 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	10.000,00
12.367.0040.2038 - Manutenção da Educação Especial	



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00
13.392.0048.1046 - Aquisição de Acervo e Materiais Permanente para a Biblioteca Pública Municipal	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
07.005 - FUNDO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
12.361.0034.2043 - Programas e Ações do Transporte Escolar - Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	25.000,00
07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.126.0049.2051 - Programa Internet Popular	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.636,79
	<hr/>
	3.636,79
12.361.0036.1205 - Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Educação	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.200,00
	<hr/>
	8.200,00
12.361.0036.2050 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
12.364.0035.2033 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Superior	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
07.007 - FUNDEB	
12.365.0041.2042 - Manutenção e Encargos do FUNDEB - infantil 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
	<hr/>
	16.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0050.1139 - Construção de Posto de Saúde no Gato Preto	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00
10.301.0050.2055 - Programa de Saúde da Família - PSF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
	<hr/>
	80.000,00
10.301.0050.2056 - Programa Micro Regionalização II	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
10.301.0050.2059 - Incentivo a Saúde Bucal	



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	<hr/>
	90.000,00
10.301.0050.2062 - Manutenção e Encargos com os Serviços de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<hr/>
	90.000,00
10.302.0050.1054 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares de análises clínicas e odontológicas	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00
10.302.0053.1050 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0057.2129 - Manutenção da Gerência de Proteção a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	<hr/>
	8.000,00
10.001 - GAB. DO SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.122.0006.2138 - Manut. do Gab. do Sec. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
10.002 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
18.541.0063.1066 - Recuperação de Áreas Degradadas	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0065.1080 - Realização do Carnaval Popular	
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	1.195,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170,52
	<hr/>
	1.365,52
27.812.0064.1068 - Reforma de Quadras Poliesportivas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
27.812.0064.1204 - Cooperação Financeira com a Fundação Banco do Brasil - AABB	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.100,00
	<hr/>
	21.100,00
11.004 - COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0048.2137 - Manutenção da Coordenadoria de Cultura	



Decreto Orçamentário nº 40 / 2012

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<hr/> 5.000,00
13.001 - GAB. DO SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
04.122.0006.2140 - Manutenção do Gab. do Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<hr/> 10.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
18.541.0069.1104 - Criação do Viveiro de Mudas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	<hr/> 15.000,00
20.601.0069.1100 - Horta Comunitária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	<hr/> 10.000,00
20.601.0069.2141 - Manutenção da Gerência de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.634,48
	<hr/> 48.634,48
20.602.0070.1108 - Aquisição de Matrizes Girolanda para Agricultura Familiar	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	15.950,00
	<hr/> 15.950,00
13.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
20.605.0069.2142 - Manutenção da Gerência de Abastecimento	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	<hr/> 80.000,00
	Total de Reduções ...: 1.372.176,79

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 17 de Maio de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal